



640

PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0281/2021/SEME

Linhares - ES, 10 de Fevereiro de 2021

Ao Senhor
ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Ofício GAB.ACMS Nº013/2021.

Ilmo Senhor Vereador Antônio César Machado da Silva,

Em resposta ao ofício supra citado, fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Plano de Retorno das Aulas Presenciais, bem como o Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 2021.

Respeitosamente,


MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDRÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2021

Av. Presidente Costa e Silva, 155 - BNH, CEP 29902-120 Linhares-ES - Tel. (27)3372-1917 / administrativo.seme@linhares.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Linhares
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pres Costa e Silva, 155
B. Novo Horizonte - BNH, Linhares-ES Cep: 29902-120
administrativo.seme@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-1917 (27) 3372-1424 (27) 3372-1249

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias
JAN.	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0
FEV.	FE	FE	PP/FP	PP/FP	PP/FP	S	D	*	.	.	.	.	S	D	F	F	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	//	//	//	12
MAR.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	23
ABR.	RE	F	S	D	.	.	.	.	S	D	F	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	.	S	D	.	.	.	.	.	//	.	18
MAL.	F	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	CC	S	D	PP/FP	*	.	.	.	S	D	.	19
JUN.	.	.	F	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	//	.	21
JUL.	.	.	S	D	.	.	.	.	RP	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	.	16
AGO.	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	F	.	.	.	.	.	S	D	.	.	22
SET.	.	.	.	S	D	.	F	.	.	CC	S	D	PP/FP	*	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	//	.	19
OUT.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	PAI	.	S	D	18
NOV.	.	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	F	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	//	.	20
DEZ.	.	.	.	S	D	.	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	RP	CCF	PA	QED	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	12
TOTAL																																200

•	Letivo	PP/FP	Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais
*	Trimestre letivo	RP	Reunião Pedagógica
S	Sábado	PAI	Abertura do Programa de Autoavaliação Institucional
D	Domingo	CC	Conselho de Classe
F	Feriado	CCF	Conselho de Classe Final
FE	Férias	PAI	Programa de Autoavaliação Institucional
RE	Recesso Escolar	PA	Plano de Ação para 2022.
		QED	Organização e Entrega de Documentos

Vide verso do calendário escolar.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

DATAS COMEMORATIVAS E DE INTERESSE PÚBLICO

08/03 - Dia Internacional da Mulher
 08 a 12/03 - Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público
 20/03 - Dia da Conscientização contra o Bullying
 19/04 - Dia do Índio
 04/04 - Páscoa
 22/04 - Descobrimento do Brasil
 09/05 - Dia das Mães
 20/05 - Dia do Pedagógico.
 23/05 - Colonização do Solo Espiritossantense.
 05 a 09/06 - Semana do Meio Ambiente
 02 a 06/08 - Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha
 08/08 - Dia dos Pais
 10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 11/08 - Dia do Estudante
 17/08 - Dia do Coordenador de turno.
 23/08 - Dia do Servente
 30/08 - Dia do Secretário Escolar.
 Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
 20 a 24/09 - Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 18 a 22/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
 28/10 - Dia do Servidor Público
 12/11 - Dia do Diretor de Escola
 15 a 19/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Nº 11.212/2020)
 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Nº 10.639/2003)
 06 a 10/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Nº 5.255/1996)

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal
 15 e 16/02 - Carnaval
 17/02 - Cinzas
 02/04 - Paixão de Cristo
 12/04 - Nossa Senhora da Penha
 21/04 - Tiradentes
 01/05 - Dia do Trabalho
 03/06 - Corpus Christi
 22/08 - Emancipação Política de Linhares
 07/09 - Independência do Brasil
 12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida
 15/10 - Dia do Professor
 02/11 - Dia de Finados
 15/11 - Proclamação da República
 08/12 - Nossa Senhora da Conceição
 25/12 - Natal

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS
1º	08/02 a 20/05/2021	67
2º	25/05 a 09/09/2021	70
3º	14/09 a 17/12/2021	63
TOTAL		200

Nº de dias letivos: 200 Carga Horária Anual: 833 horas
 Nº de semanas letivas: 40 Nº de dias semanais: 05
 Horário de aula:
 Matutino - 7h às 11h10min.
 Vespertino - 13h às 17h10min.
 Duração da aula: 50 minutos
 Tempo de recreio do estudante: 20 minutos

Planejamentos: segunda-feira - prof. referência de 5 anos / terça-feira - prof. referência de 5 anos de 4 anos / quarta-feira - prof. dos PLs dos prof. referência de 1, 2, 3, 4 e 5 anos dos professores referência / quinta-feira - prof. referência de 3 e 2 anos / sexta-feira - prof. referência de 1 ano. Realizar, no mínimo, 01 (uma) reunião de pais/responsável legal, a cada trimestre e após as Reuniões Pedagógicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Linhares
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pres. Costa e Silva, 155
B. Novo Horizonte - BNH, Linhares-ES-Cep: 29902-120
administrativo.seme@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-1917 (27) 3372-1424 (27) 3372-1249

Av. Presidente Costa e Silva, 155 - BNH CEP 29902-120 - Linhares-ES - Telefone (27) 3372-1917

CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2021

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias	Carga horária
JAN	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0	0
FEV	FE	FE	PP/ FP	PP/ FP	PP/ FP	S	D	*					S	D	F	F	F				S	D						S	D	//	//	12	50:00
MAR						S	D						S	D							S	D						S	D			23	95:50
ABR		F	S	D					S	D	F						S	D				F			S	D					//	18	75:00
MAI	F	D						S	D					S	D	S	D					CC	S	D	*				S	D		20	83:20
JUN			F		S	D					S	D								S	D					S	D				//	21	87:30
JUL			S	D					S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE						S	D						17	70:50
AGO	D						S	D						S	D							S						S	D			22	91:40
SET				S	D		F			CC	S	D	PP/ FP	*					S	D		F					S	D			//	19	79:10
OUT		S	D						S	D		F			F	S	D							S	D					S	D	18	75:00
NOV		F				S	D						S	D	F						S	D						S	D		//	20	83:20
DEZ				S	D			F			S	D				CC	CC	CC	S	D	RRF/ PA	CCF	RRF/ PA	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	10	41:40
TOTAL																																200	833:00

Letivo	Recesso Escolar
S	CC
D	PAI
F	RE
FE	CCF
PP/ FP	RRF/ PA
*	

Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais

1º dia letivo do trimestre

Recuperação Final

Resultado da Recuperação Final / Plano de Ação

Vide verso do Calendário Escolar.

Maria
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

DATAS COMEMORATIVAS E DE INTERESSE PÚBLICO

08/03 - Dia Internacional da Mulher
08 a 12/03 - Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público
20/03 - Dia da Conscientização contra o Bullying
19/04 - Dia do Índio
04/04 - Páscoa
22/04 - Descobrimento do Brasil
09/05 - Dia das Mães
23/05 - Colonização do Solo Espiritossantense
05 a 09/06 - Semana do Meio Ambiente
02 a 06/08 - Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha
08/08 - Dia dos Pais
10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
11/08 - Dia do Estudante
20 a 24/09 - Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
18 a 22/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual Nº 11.212/2020)
28/10 - Dia do Servidor Público
15 a 19/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Nº 11.212/2020)
20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Nº 10.639/2003)
06 a 10/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Nº5.255/1996)

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal
15 e 16/02 - Carnaval
17/02 - Cinzas
02/04 - Paixão de Cristo
12/04 - Nossa Senhora da Penha
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
03/06 - Corpus Christi
22/08 - Emancipação Política de Linhares
07/09 - Independência do Brasil
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida
15/10 - Dia do Professor
02/11 - Dia de Finados
15/11 - Proclamação da República
12/08 - Nossa Senhora da Conceição
25/12 - Natal

Nº de dias letivos: 200 Carga Horária Anual: 833 horas
Nº de semanas letivas: 40 Nº de dias semanais: 05
Duração da aula: 50 minutos Tempo de recreio do estudante: 20 minutos
Horário de aula: Matutino - 7h às 11h30min. e Vespertino -13h às 17h30min.

TRIMESTRES	PERÍODO	DIAS
1º	08/02 a 20/05/2021	67
2º	24/05 a 09/09/2021	72
3º	14/09 a 15/12/2021	61
TOTAL		200

OBSERVAÇÕES:

Recuperação Paralela - será aplicada no decorrer do ano letivo oportunizando aos estudantes a recuperação dos conteúdos propostos e avaliados.
Reunião de pais - será realizada em horário pré-determinado após o encerramento de cada trimestre.
Horários de funcionamento com estudante - matutino -7h às 11h30 / vespertino - 13h às 17h30.
Planejamentos dos professores do Ensino Fundamental anos finais : segunda-feira - Língua Portuguesa / terça-feira - História / quarta-feira - Matemática e Ensino Religioso / quinta-feira - Ciências e Arte / sexta-feira - Geografia, Educação Física e Inglês.
Planejamentos dos professores do Ensino Fundamental anos iniciais : Os PLS são distribuídos durante a semana, mediante horário e organização de cada instituição de ensino.



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
LINHARES**

LINHARES - 2021



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Guerino Luiz Zanon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Olimpia Dalvi Rampinelli

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA

Lazarela Guasti de Moura Renon

Marcela Ruy Santana

Marta Lucia Colodetti Taquetti

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Ana Carolina Viana Costa Chagas

Gustavo Tureta



**PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS E APRENDIZADOS.....	6
1.1 CAMINHOS PERCORRIDOS	6
1.2 PROCEDIMENTOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021.....	13
1.3 CONTROLE E MONITORAMENTO DO ABSENTEÍSMO.....	16
1.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	17
1.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	18
1.6 INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	23
1.7 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO....	24
1.7.1 Educação Infantil.....	24
1.7.2 Ensino Fundamental I e II	24
1.7.3 Educação Especial	26
2. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS	28
2.1 ACOLHIMENTO	28
3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS	30
3.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS	30



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Conhecimentos científicos e dados acerca dos efeitos devastadores do coronavírus no mundo inteiro informam que, desde o início de 2020, a humanidade tem tentado sobreviver a um vírus altamente contagioso, perigoso, mutável e letal. Diferentemente daqueles que causam a gripe comum, não se conhece nenhuma forma verdadeiramente eficaz de prevenção contra ele, que não sejam o distanciamento social, o uso de máscara e o reforço da imunidade, quer por exposição à maior fonte de vitamina D, quer por ingestão de determinadas vitaminas.

Sabe-se que vacinas estão sendo testadas e aplicadas na população mundial de vários países em 2021 e espera-se que suas eficácias se efetivem, livrando a humanidade do medo, da dor, do luto e do isolamento social, que agrava ou origina severos problemas psicológicos, também.

Há uma parte da população extremamente prejudicada em seu direito de se apropriar de todos os conhecimentos já compilados pela humanidade: as crianças, adolescentes, estudantes de modo geral. Isso porque, de repente, a fim de se evitar contágio, estudantes, professores e profissionais da educação, sobretudo os da rede pública de ensino, tiveram de se adaptar a diversas formas de ensinar e de aprender, quer seja utilizando diversos canais de comunicação remota, quer seja por meio impressos.

Em Linhares, desde o início da pandemia, o que mais se tem feito, conjuntamente, é avaliar situações, tomar decisões, reavaliá-las e reformulá-las sempre que necessário. Nessas circunstâncias, ressalta-se que o Conselho Municipal de Educação, todas as unidades de ensino, gestores, pedagogos, professores, servidores administrativos e pais demonstraram compreensão sobre o momento singular que temos atravessado e, em 2020, deram suas contribuições, apoiando e envidando esforços para que as aulas não presenciais na rede municipal de ensino de Linhares acontecessem com seriedade, responsabilidade e respeito ao bem



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

maior que temos: nossos estudantes.

Sabedores da importância do contato humano no processo ensino-aprendizagem, reforçados pelo otimismo de que, ainda este ano, a humanidade conseguirá conter o avanço do coronavírus, e considerando a experiência adquirida em 2020; a Secretaria Municipal de Educação de Linhares-ES, pautando-se na Portaria Conjunta Sedu/Sesa Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 - que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais- e, também, reproduzindo o disposto no Plano de Retorno da Rede Pública do Estado do Espírito Santo, em seus aspectos administrativos e sanitários, formulou e apresenta o Plano de Retorno às aulas presenciais das escolas públicas municipais, correspondente às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, suspensas desde 17 de março de 2020, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus, da Covid-19.

Informa-se que o retorno dos estudantes acontecerá no formato de revezamento semanal, contemplando 25% dos estudantes por turma, com possibilidade de ampliação desse percentual a partir do monitoramento nos meses de fevereiro e março, considerando o mapa de risco do município.

Ressalta-se que as expectativas dessa decisão é que ela será plenamente exitosa, pois não faltam lucidez na condução dos processos e rotinas, não faltam preparo técnico e empatia aos profissionais das equipes gestoras e aos docentes, e o mais importante: conta-se com as famílias dos estudantes e com cada integrante da comunidade escolar, que sempre se comprometem com a história individual e coletiva da educação de Linhares.

1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS E APRENDIZADOS

1.1 CAMINHOS PERCORRIDOS

Em 17 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Linhares -ES publicou o Decreto nº 454/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Linhares, em decorrência de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemia e tipos de doenças infecciosas virais, e também, o Decreto Municipal nº 355/2020, que declara situação de Emergência em saúde Pública em área territorial do município de Linhares/ES, e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos, agravos decorrentes do surto de Coronavírus

Para tal, o município de Linhares seguiu as orientações do Governo do Estado do Espírito Santo e da federação, entre elas, a Portaria MEC nº 343, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19; e pelo Decreto Estadual nº 4593-R, de 16 de março de 2020, subsidiado pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020, do Conselho Estadual de Educação, que autorizou a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais.

Em decorrência do avanço da pandemia em todas as regiões era cada vez mais evidente a necessidade de postergar o retorno às aulas presenciais. Em face dessa urgência, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as escolas, instituiu a adoção de meios ou ferramentas para dar prosseguimento ao ano letivo de 2020. Assim foram instituídas as aulas não presenciais, utilizando-se:

uso de e-mails: os(as) diretores(as) e pedagogos(as) das unidades de ensino, objetivando facilitar e equalizar o trabalho pedagógico, utilizaram esse canal de comunicação com os docentes para orientá-los em relação ao desenvolvimento do trabalho remoto.

gravação de videoaulas: tendo como objetivo atender os estudantes das turmas da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, que possuem acesso à internet

pelo celular, alguns professores gravaram aulas para que os estudantes pudessem fazer exercícios juntamente com a família.

grupo de *WhatsApp*: este é um canal já consolidado no cenário educacional, que possibilita aos(as) professores(as) se comunicarem com os estudantes, aproximando-se de um modelo físico de sala de aula. A Seme- Secretaria Municipal de Educação de Linhares, nesse período de aulas não presenciais, incentivou a adoção desse canal de comunicação como ferramenta de aprendizagem, em todas as unidades de ensino, fortalecendo a aproximação entre docentes e estudantes.

material impresso: para os estudantes de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, que não possuíam acesso à internet, foram disponibilizadas as Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, impressas. A diretora, a equipe pedagógica e os professores foram responsáveis pela identificação dos estudantes que necessitavam das atividades impressas, agendando, previamente, o horário de retirada das respectivas cópias, na escola. A logística de entrega/devolução das APNPs era realizada de modo a cumprir todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde. Ressalta-se que na Educação Infantil as famílias receberam todas as atividades via *WhatsApp* no início da pandemia e, posteriormente, materiais impressos foram lhes entregues para acompanhamento e realização das tarefas em casa.

reuniões formativas *online*: a Secretaria Municipal de Educação, ciente de que o atual momento de pandemia exige novos rumos para a educação, buscou, no período de isolamento social, diminuir os impactos no contexto escolar, realizando reuniões *online*, via plataforma *Google Meet*, com o objetivo de orientar, acompanhar, intervir e aproximar o corpo docente da rede para socialização de suas práticas pedagógicas. Inicialmente, os encontros aconteceram semanalmente com a presença de todos os gestores e pedagogos das unidades de ensino. Entendendo ser esse movimento, não apenas, processual e contínuo, mas também, uma oportunidade de construção individual e coletiva para reflexões sobre a prática docente e para a troca de experiências; na etapa seguinte, os encontros passaram a ser quinzenais e, posteriormente, mensais, incluindo a presença de professores

representantes por segmentos (Creche/Pré-Escola/Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II) de todas as unidades de ensino da rede municipal.

Formações continuadas por meio de parcerias e regime de colaboração

Plataforma VIVESCER: a plataforma VIVESCER foi apresentada ao município pela Secretaria de Estado da Educação – Sedu, em divulgação da Jornada de Aprendizagem, que oferece ao docente um espaço para formação pessoal e profissional, tendo como foco quatro etapas, que envolvem reflexões sobre o corpo, as emoções, a mente e propósito. Por meio do trabalho que acontece em regime de colaboração, os municípios se responsabilizaram pela divulgação e envolvimento dos profissionais de cada rede de ensino nesta ação. Na Secretaria Municipal de Educação de Linhares, essa plataforma foi apresentada a todos os profissionais da rede municipal, através de e-mail, com a recomendação de participação nos cursos ofertados. O curso VIVESCER ainda promove *lives* diversas voltadas para temáticas educativas, sempre tendo como foco o professor e sua formação permanente.

Formação "Implementação do Currículo do Espírito Santo no ciclo de alfabetização": essa formação tem como objetivo principal o apoio ao fazer docente do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da rede pública para o desenvolvimento de práticas alfabetizadoras de leitura e escrita, tendo como base o Currículo do Espírito Santo. É uma ação promovida pela Sedu - Secretaria de Estado da Educação e Undime- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo e adesão pela Secretaria Municipal de Educação de Linhares-ES, a partir do Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo. A formação foi divulgada para todas as escolas de Ensino Fundamental do município pela equipe técnica da Seme, incentivando a participação de todos os profissionais ligados diretamente com a alfabetização. Em reunião da Undime – União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo e Sedu – Secretaria de Estado de Educação, que contou com a participação de todos os secretários municipais do Espírito Santo e coordenadores pedagógicos do Paes, foram oferecidas as informações iniciais a respeito da formação, bem como orientações quanto à formatação do curso, tempo previsto, certificação e público-alvo.

O município, a partir das orientações recebidas, divulgou a formação, especificando o público-alvo destinado à formação. Foram encaminhados e-mails a todas as unidades de escolares do Ensino Fundamental da rede, além do fortalecimento permanente da ação via *WhatsApp* em grupos específicos de trabalho. O curso de formação, que teve início em 14 de outubro de 2020 e tem previsão de término para fevereiro de 2021, foi organizado em cinco módulos. Cada módulo conta com um webinar, com temas voltados para currículo e alfabetização, materiais e atividades para estudo e avaliação das aprendizagens.

- **Formação em Inteligência Emocional:** abordando temas como Autoconhecimento, Autocontrole, Motivação, Empatia e Relações Interpessoais.
- **Neurociência Aplicada à Educação:** composto por módulos, fóruns e materiais complementares, este curso permitiu a ampliação dos horizontes entre educação especial e neuroeducação, expandindo conhecimentos neurobiológicos advindos da neurociência, construindo novos conhecimentos, desenvolvendo novas competências pedagógicas e apresentando práticas inclusivas, que ensejam as diversidades e a singularidade dos estudantes com deficiência.
- **Libras para todos - Inclusão, Cidadania e Acessibilidade:** este curso tinha como objetivo promover a inclusão de pessoas surdas e deficientes auditivas, quebrando a barreira da comunicação para com elas.
- **Neuroeducação e Processos de Aprendizagem:** este curso ofereceu, contribuições e interfaces importantes nesses aspectos, fortalecendo o repertório teórico sobre o desenvolvimento infantil, possibilitando reflexões sobre a prática que é realizada na sala de aula, promovendo mudanças pertinentes na Educação Infantil.
- **Competências e habilidades de Língua Portuguesa e Matemática:** este curso enfatizou a importância das metodologias utilizadas em sala de aula, com vistas a ressaltar os procedimentos didáticos que tornem atraentes as aprendizagens dessas disciplinas para os estudantes. O objetivo do curso é resgatar

habilidades não consolidadas que foram identificadas por meio de simulados e avaliação externa.

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA**

A Secretaria Municipal de Educação criou um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em sua plataforma denominada **Sisp** - Sistema integrado de Soluções Pública. Este ambiente de aprendizagem é destinado, inicialmente, aos estudantes do 9º ano, que poderão estudar e executar suas atividades produzidas por professores da rede de ensino do próprio município. O acesso ao ambiente virtual pode ser realizado através de qualquer dispositivo, seja *smartphone, tablet, notebook* ou computador.

Esta ferramenta amplia possibilidades de estudos, apresentando atividades diferenciadas e ambiente distinto de um ensino tradicional, colaborando para que o estudante consiga manter mais interesse, foco e protagonismo no processo ensino-aprendizagem.

- **Metodologias Ativas e Ensino Híbrido**

Este curso, destinado a todos os professores, pedagogos e diretores da rede municipal, objetivou conciliar metodologia ativa e ensino híbrido, com exemplos práticos que deram significado a teoria desse modelo.

Em 2021, neste cenário de retorno das atividades presenciais, em regime de revezamento, será adotado o modelo educacional híbrido. Trata-se de uma modalidade de ensino que tem como principal objetivo unificar o aprendizado, mesclando atividades presenciais e não presenciais. Essa modalidade ensina que o aluno comece a assumir um papel muito importante para sua vida, o de protagonista, daquele que autonomamente pensa, questiona, investiga, pesquisa e busca soluções com quem ou onde elas estiverem.

Nesse sentido, o retorno as aulas presenciais, nas unidades de ensino da rede municipal do ensino fundamental deve adotar as seguintes medidas:

- Analisar a Organização Pedagógica, elaborada pela equipe escolar em 2020, visando a fazer as devidas adequações para 2021;
- Analisar o *continuum* curricular, construído em parceria com a rede estadual de ensino, a partir do Currículo do Espírito Santo, considerando o que foi elencado como “aprendizagens essenciais”; e
- Mapear os objetivos de aprendizagem previstos para 2020, detectando o que foi possível desenvolver de acordo com o previsto nas Coletâneas Pedagógicas em 2020, e estabelecendo o ponto de partida para 2021.

Essas medidas auxiliarão as unidades de ensino na elaboração da avaliação diagnóstica, que deve contemplar a observação crítica e o registro das aprendizagens. A partir do diagnóstico será possível fazer o re(planejamento) pedagógico, elaborar os planos de aula diários e organizar as estratégias interventivas, de acordo com agrupamentos de estudantes e suas necessidades educativas detectadas, com vistas a estimular o processo de aprendizagem dos estudantes e o alcance de novos patamares de competências.

Ressalta-se que para efetivação de tais medidas, as escolas deverão levar em consideração que todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental I e II devem propor atividades pautadas nos objetivos de aprendizagem e no desenvolvimento das habilidades e competências previstas para serem alcançadas pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Tais tarefas não são simples pois exigirão, não apenas, levar em consideração as especificidades de cada estudante face ao momento vivido no seio de suas famílias, mas a proposição de atividades significativas a serem realizadas pelos estudantes, de maneira individual ou coletiva (sem contato físico), presencial ou não presencial, buscando garantir seus direitos de aprendizagem, entrelaçando os campos de experiências, articulando-os aos temas integradores, ao contexto sociocultural da criança e, ainda, intercalando os objetos de conhecimento/conteúdos articulados aos temas integradores.

Kits Merenda: a Prefeitura Municipal de Linhares por meio da Secretaria Municipal de Educação- especificamente o Departamento de Alimentação Escolar - em consonância com o Conselho Municipal de Alimentação, deu início, a partir do mês de abril de 2020, à entrega de *kits* de alimentação no período de suspensão das aulas. Essa distribuição tem ocorrido atendendo todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

- As entregas dos *kits* têm sido realizadas em todas as escolas municipais sendo as mesmas as responsáveis pelo cronograma de entrega. Para isso, fazem contato com as famílias através de contato telefônico, registrando de modo criterioso as etapas de distribuição para posterior prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na Seme.
- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem participado ativamente dessa ação. São realizadas reuniões para que todos deem o aval e acompanhem todos os procedimentos adotados na composição e distribuição dos *kits* nas unidades escolares.
- Foram entregues 5 (cinco) *kits* em 2020 e em 03 de fevereiro de 2021 já foi iniciada a entrega dos sextos *kits*. Cada um deles é composto por gêneros alimentícios utilizados no cardápio escolar, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e o número de refeições que fariam mensalmente nas escolas.

1.2 PROCEDIMENTOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Linhares elaborou o seu **Plano de Retorno às Aulas e Atividades Presenciais**, para todas as escolas da rede municipal de ensino, pautando-se no disposto na Portaria Conjunta Sedu/Sesa Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e Portaria Conjunta Sesa/Sedu Nº02 de 29 de setembro de 2020. Esse documento estabelece as medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, dá outras providências e subsidia as unidades municipais de ensino na elaboração do PEPC- Plano Estratégico de Prevenção e Controle.

Em conformidade com o ora exposto, as escolas da rede municipal de ensino retornarão, em fevereiro de 2021, às atividades pedagógicas presenciais de modo gradual, e com revezamento dos estudantes. Ressalta-se, porém, que os espaços de aprendizagem que se revelaram úteis, tais como os grupos de *WhatsApp*, devem permanecer e garantir os direitos de aprendizagem e as interações dos estudantes da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Efetivamente, para o retorno às aulas presenciais, cada escola, dando início ao seu plano estratégico, deverá realizar um mapeamento dos servidores por função e turnos, identificando quais são os profissionais que fazem parte de grupos de risco ou que estão de atestado médico, reorganizando o quadro docente, conforme as necessidades detectadas.

O Decreto Municipal nº 536, de 11/05/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 773, de 03 de agosto de 2020 e demais alterações, estabelece para os servidores públicos do grupo de risco do novo coronavírus, mediante requerimento formal, a possibilidade de designação excepcional e temporária para trabalho remoto.

São considerados como grupo de risco os servidores nas seguintes condições:

01 - gestantes, 02 – com idade igual ou superior a sessenta anos com comorbidade atestada, 03 - portadores de doenças respiratórias crônicas ou comprometedoras de

imunidade, devidamente comprovadas por laudo médico. Nos grupos 02 e 03, o servidor considerado como grupo de risco é aquele com diagnóstico de doença imunossupressora, crônicas ou grave preexistente, como as elencadas nos incisos I a V do §6º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 536/2020.

As gestantes serão designadas temporariamente para trabalho remoto, independente do órgão e setor das quais estejam lotadas.

Ressalta-se que o servidor do grupo de risco deverá manifestar formalmente interesse em realizar suas atividades de forma remota, via requerimento, apresentando no Departamento de Recursos Humanos do Município: laudo médico assistencial, documentos comprobatórios (exames complementares) e autodeclaração de Saúde.

A junta médica oficial do Município avaliará a documentação exigida, informando à Secretaria de Administração e Recursos Humanos o resultado da avaliação e enquadramento.

Por um período de 60 dias, cada escola deverá se organizar para atender a 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes de cada turma, de forma presencial, garantindo o distanciamento exigido, seja na sala de aula, seja nos demais espaços da unidade. Os demais estudantes permanecerão recebendo atividades não presenciais, via *WhatsApp*, *e-mails* ou impressas nas unidades de ensino, como vem acontecendo desde 2020.

O retorno da equipe escolar e de estudantes às aulas presenciais deverá acontecer com acolhimento, orientação e socialização de todas as informações à comunidade escolar e local. Nessa etapa, além das orientações pedagógicas, a escola deverá elaborar e socializar, com toda comunidade escolar e local, os procedimentos que deverão ser tomados pelos pais, servidores e estudantes, para divulgação às famílias, do cronograma com data de retorno de cada grupo de estudantes.

Acolhimento: a Seme proporcionou dois encontros de acolhimento: um para os profissionais de educação e outro para os pais dos estudantes. Os encontros foram

realizados em forma de *Lives* e gravados para a seguir serem divulgados nos grupos dos Diretores, Pedagogos e Professores. A partir dessa iniciativa, a equipe gestora deverá realizar o acolhimento e reintegração social dos professores e demais servidores, como forma de minimizar e superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. As atividades de acolhimento deverão promover diálogos com trocas de experiências, garantindo, sempre, o distanciamento social.

Reuniões online: continuará sendo de grande importância a realização de reuniões virtuais entre os membros atuantes nas unidades escolares, garantindo a divulgação de todas as informações e orientações para a comunidade escolar e local, conforme as referidas Portarias, sobretudo no que concerne às rotinas de segurança sanitária, que serão adotadas para todos pelas escolas.

Planejamento coletivo: dando continuidade aos planejamentos coletivos que foram realizados nas escolas, de modo remoto durante o período de isolamento social, a escola promoverá encontros *online* por áreas específicas: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Ensino Religioso, objetivando que os professores possam reanalisar e possivelmente reestruturar o Plano de Ensino, e outros documentos legais, que subsidiarão todo o trabalho pedagógico, especialmente, no que tange à avaliação diagnóstica, à recuperação da aprendizagem, ao desenvolvimento das habilidades essenciais e à reorganização curricular, considerando o ano letivo de 2020 e 2021.

Embora o retorno às aulas presenciais, nas escolas da rede municipal de ensino de Linhares-ES, vá acontecer com a adoção de regime de revezamento, de forma gradual e em etapas, faz-se necessário pensar nos estudantes pertencentes aos grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade, e/ou aqueles de forem considerados casos suspeitos ou confirmados de Covid-19. A esses a recomendação da Seme de Linhares é que fiquem em casa, em quarentena, mas que sejam resguardados os seus direitos de receberem atendimento especial.

1.3 CONTROLE E MONITORAMENTO DO ABSENTEÍSMO

É dever do Estado, em conjunto com a família, assegurar a permanência de crianças e de adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem de todos.

Assim como realizado pela Sedu- Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo, a Seme- Secretaria Municipal de Educação de Linhares realiza controle e monitoramento da frequência dos estudantes, contextualizando essa ação conforme as especificidades da rede municipal de ensino.

Dessa forma, os educadores e os gestores da rede pública municipal de ensino de Linhares devem ter como meta que nenhum estudante abandone a escola.

Nesse sentido, a Secretaria vem monitorando o cumprimento das APNPs pelos estudantes, através de formulários específicos. Com o retorno às aulas presenciais, serão realizadas as seguintes ações:

- mapeamentos que indiquem quantos e quais foram os estudantes que não retornaram à escola;
- acompanhamento e controle do número de faltas;
- o cumprimento ou não das APNPs;
- investigação das causas de absenteísmo; e
- traçamento de estratégias para reversão de absenteísmo.

A partir de 2021, a Seme continuará orientando as escolas a buscarem os estudantes faltosos, registrando-os em relatórios, planilhas e devolutivas do cumprimento das APNPs, por turma de cada unidade de ensino. Acredita-se que essas ações permitirão a identificação dos estudantes propensos ao abandono escolar e o seu acompanhamento junto aos professores e às famílias. Além disso, ficarão facilitadas as investigações e análises acerca de causas, bem como poderão ser traçadas as estratégias para reversão de possíveis absenteísmos.

1.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O redimensionamento e as adequações curriculares e metodológicas devem levar em consideração as peculiaridades deste momento, planejando e propondo intervenções e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos, primando pela qualidade e equidade.

Nessa tarefa, priorizar as habilidades essenciais cognitivas, comunicativas e socioemocionais, preconizadas na BNCC e no Currículo do Espírito Santo é fundamental para a continuidade, tanto do processo de ensino-aprendizagem, quanto para o sistema de avaliação, em função das diferentes situações enfrentadas por nossos estudantes cotidianamente.

Durante o período de interrupção das aulas presenciais, a Seme, preocupada com o processo educativo e objetivando manter a rotina diária de estudo dos estudantes, mesmo sem a presença física do professor; buscou diminuir os prejuízos educacionais e os impactos negativos, ocasionados pelo momento pandêmico, oferecendo aos estudantes da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, atividades não presenciais, mantendo o fluxo de atividades escolares desse público.

Desta forma, a equipe pedagógica da Seme tem orientado as equipes de cada escola a organizar, planejar, encaminhar e monitorar as atividades pedagógicas não presenciais, que foram e serão disponibilizadas para os alunos, por meios impressos, digitalizados e *online* (através das ferramentas digitais, sendo orientados e monitorados pela equipe pedagógica da Seme).

Ressalta-se que as atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento.

Nesse sentido, no retorno as aulas presenciais, as unidades de ensino da rede municipal devem retomar o Plano de Ensino, e continuar na construção de um currículo coletivamente, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade educativa, elegendo objetos de conhecimento/conteúdos, que devem guiar a ação

pedagógica em cada componente curricular/área do conhecimento.

As atividades pedagógicas a serem desenvolvidas devem ser compatíveis com a BNCC, Currículo do Espírito Santo e documentos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes);

1.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Linhares ocorrerá conforme abaixo exposto.

A avaliação na Educação Infantil é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens dos estudantes. Ela se dará através da observação e o registro do desenvolvimento das crianças durante as práticas e interações possibilitadas na escola. Deve contemplar a evolução individual de cada estudante ao longo de todo o processo, com o objetivo de identificar se os direitos de aprendizagem estão sendo assegurados assim como garantir a qualidade no ensino.

Registros:

Na Educação Infantil será escriturado, semestralmente, um Relatório Descritivo Individual da Aprendizagem, com o objetivo de mensurar/avaliar a participação e desenvolvimento dos estudantes na realização das atividades presenciais e APNPs.

No que tange ao Monitoramento de Frequência

- ✓ A equipe gestora e os professores deverão monitorar a entrega e devolutiva das APNPs, identificando assim os possíveis casos de desistência e propondo estratégias que contribuam para a permanência do estudante na escola, devendo ser disponibilizado mensalmente à Secretaria Municipal de Educação o levantamento dos estudantes que não retiraram as APNPs na unidade escolar. O controle ocorrerá para o estudante que optou presencial e não presencial;

- ✓ A equipe gestora de cada instituição de ensino deverá realizar a busca ativa de todos os estudantes, evitando-se a desistência e/ou absenteísmo, neste contexto de realização de atividades pedagógicas não presenciais;
- ✓ O retorno às aulas no ano letivo de 2021, será de forma escalonada contemplando 25% por turma, divididos em 4 grupos de revezamento. Os estudantes cujas famílias manifestaram o interesse do retorno presencial, o registro de frequência será diário e no Módulo Sistema Acadêmico do Sisp;
- ✓ O controle de frequência dos estudantes que optaram pelas atividades não presenciais dar-se-á através do monitoramento das APNPs. A partir daí, fazer o registro de frequência no Módulo Sistema Acadêmico do Sisp.

No que concerne ao desenvolvimento de habilidades

- ✓ Considerando o *continuum* curricular 2020-2021, para o primeiro trimestre do ano letivo de 2021, foi proposto o resgate de conhecimentos e habilidades previstos no ano anterior com a finalidade de reforçar e recuperar aprendizagens previstas nos documentos curriculares do Ensino Fundamental. Sempre que necessário essas habilidades poderão ser retomadas ao longo do ano letivo.
- ✓ A partir dos documentos curriculares vigentes para Ensino Fundamental (Currículo do Espírito Santo, 2018), foi realizada em 2020, em conjunto com a Undime, uma análise e a classificação das habilidades e conhecimentos neles contidos, visando dar suporte ao planejamento docente à melhoria propostas para o processo de ensino e aprendizagem, definindo:
 - as Habilidades Estruturantes: habilidades introdutórias que possuem um papel essencial para garantir a progressão das aprendizagens no ensino fundamental e também o desenvolvimento das competências específicas da área de conhecimento/ componente curricular;
 - as Habilidades Desdobramento: habilidades que desenvolvem processos cognitivos complementares aos objetos de conhecimento.

No que diz respeito à ênfase das modalidades avaliativas

A avaliação da aprendizagem tem três propósitos: o de diagnosticar em que nível de desenvolvimento o estudante se encontra, o de detectar os avanços e estacionamentos do estudante durante a etapa de ensino, e, por fim, de definir se o estudante pode prosseguir para a série seguinte ou se necessitará ser reorientado, às vezes, em outro tempo posterior.

Considerando que a avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação do estudante em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto, a Seme determina que a modalidade avaliativa seja realizada na primeira semana de aula para o estudante que manifestou o interesse pelo retorno presencial.

Quanto à aplicação e tabulação da avaliação diagnóstica do 1º ao 9º ano, a Seme determina que seja feita da seguinte forma:

- Ciclo de alfabetização: diagnóstico inicial;
- 4º e 5º anos: o diagnóstico deverá ser feito enfatizando “resolução de problemas envolvendo as quatro operações” e “produção textual”;
- 6º ao 9º ano: o diagnóstico deverá ser feito por disciplina;

A unidade escolar deverá realizar a tabulação dos resultados para prosseguir com os planejamentos e intervenções.

As demais recomendações da Seme em relação à avaliação da aprendizagem são as seguintes:

- As formas de avaliação da aprendizagem serão observadas levando-se em consideração o disposto na diretriz curricular.
- No ano letivo de 2021 para as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental a avaliação será por meio da Ficha Descritiva tanto para o estudante que o responsável manifestou o interesse pelo retorno presencial quanto para os estudantes em atividades não presenciais, com registro no Módulo Sistema Acadêmico do Sisp.

- Excepcionalmente, no ano letivo de 2021, para as turmas do 3º ao 9º ano, deverão ser aplicados, no mínimo, três instrumentos de avaliações em cada trimestre, conforme diretriz curricular, cabendo ao professor priorizar as avaliações formativas e interdisciplinar, conforme os seguintes instrumentos de avaliação:
 - ✓ Prova: 12,00 pontos no 1º e 2º trimestres e 16,00 pontos no 3º trimestre;
 - ✓ Práticas Diárias (APNP): 12,00 pontos no 1º e 2º trimestres e 16,00 pontos no 3º trimestre;
 - ✓ Trabalho Individual: 6,00 pontos no 1º e 2º trimestres e 8,00 pontos no 3º trimestre;
- Fica estabelecido que as recuperações de aprendizagem deverão ocorrer de forma paralela durante todo o percurso letivo, considerando a finalização do ano *continuum*.
- A recuperação da aprendizagem deve ser assegurada a todos os estudantes de forma imediata, tão logo diagnosticadas as dificuldades de aprendizagem, como uma estratégia que busca melhorias no rendimento escolar, de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem.
- A Recuperação Final será proporcionada no final do ano letivo, com atribuição de valor correspondente a 100 (cem) pontos e destinados a estudantes que não alcançaram o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista para aprovação.
- Cada escola, observando as normas em vigor e a previsão no Calendário Escolar, será responsável por organizar com a equipe pedagógica e os professores, momentos de monitoramento, avaliação de resultados das aprendizagens, participação, frequência dos estudantes e planejamento de intervenções de recuperação.

- A avaliação dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, deve considerar seus limites e potencialidades, em determinadas áreas do saber ou do fazer, e deve contribuir para o crescimento e a autonomia desses estudantes.
- A escola, por meio da articulação entre os alunos do ensino comum e a Educação Especial (Equipe da Seme, professores da sala de recursos e demais profissionais que atuam nas áreas da deficiência visual e auditiva), fornecerá condições de acessibilidade para aplicação dos instrumentos de avaliação.

No tocante aos registros das mensurações dos processos avaliativos, a Seme determina que eles sejam feitos da seguinte forma:

- ✓ para as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental deverá ser registrada no módulo acadêmico do Sisp o constante na Ficha Descritiva com o objetivo de avaliar a participação e desenvolvimento do estudante;
- ✓ No ano letivo de 2021, excepcionalmente, os resultados de aprendizagem e participação/frequência dos estudantes de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, serão aferidos com base nos instrumentos de avaliação: Prova, Práticas Diárias (APNP) e Trabalho Individual, totalizando por trimestre o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- ✓ Os resultados obtidos deverão ser registrados em cada componente curricular das áreas de conhecimento, com exceção de Projeto de Leitura e Ensino Religioso.
- ✓ Registrar no diário de classe digital, disponível no Sisp, os conteúdos desenvolvidos, a frequência e os resultados dos instrumentos avaliados.

Em relação aos Conselhos de Classe, a Seme determina o seguinte:

- ✓ Conforme previsto no Calendário Escolar, o Conselho de Classe ocorrerá nas seguintes datas: 1º trimestre: 21/05/2021, 2º trimestre: 10/09/2021, 3º trimestre:

16/12/2021.

- ✓ Deverão compor os Conselhos de Classe o diretor, pedagogo, coordenador escolar, secretário escolar e docentes, e todos devem ter como focos:
 - Monitoramento e avaliação dos resultados de aprendizagem e de participação/frequência dos estudantes nas aulas presenciais e nas APNPs, de modo a subsidiar as ações de recuperação da aprendizagem e intervenções não alcançados/desenvolvidos no ano letivo de 2021.
 - Avaliação do trabalho desenvolvido pela escola para planejar estratégias de busca ativa e engajamento dos estudantes.
- ✓ A reunião do Conselho de Classe Final deverá ser realizada no dia 22/12/2021, conforme Calendário Escolar.

1.6 INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Por orientações da Seme, a partir dos resultados das Avaliações Diagnósticas e do acompanhamento das APNPs, caberá às escolas identificarem os pontos de partidas de intervenções pedagógicas, que devem, obrigatoriamente, incluir etapas de replanejamento e de planejamento de estratégias capazes de recuperar, reforçar, aprofundar e/ou suprir as fragilidades detectadas, possibilitando que os alunos tenham suas autoestimas reforçadas e se sintam motivados a levar suas vidas escolares adiante, galgando os degraus do desenvolvimento cognitivo, preferencialmente, com seus colegas.

A Seme recomenda que as intervenções pedagógicas abranjam desde revisões dos objetos de conhecimento (conteúdos) até recuperações de aprendizagens, reforços ou proposições de atividades complementares para cada ano, série, turma e/ou estudante, partindo-se sempre dos conhecimentos apurados durante as avaliações diagnósticas. Elas devem acontecer, preferencialmente, nos momentos presenciais, mas se houver impossibilidade de o aluno estar presente, as intervenções

pedagógicas deverão ser feitas remotamente.

1.7 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO

1.7.1 Educação Infantil

Durante toda a pandemia a Educação Infantil municipal trabalhou com atividades remotas e a partir de 2021, o início do ano letivo começará com o formato das aulas presenciais e remotas, da seguinte forma:

- nas Creches, turmas do Infantil 1, 2 e 3 as atividades serão remotas, até o dia 1º de março.
- a partir do dia 1º de março, os alunos da Creches retornarão com aulas presenciais, de acordo com os padrões do PEPC e com todas as orientações contidas nas Portarias.
- Na Pré-Escola, crianças de 4 e 5 anos, as aulas presenciais iniciarão no dia 08 de fevereiro, seguindo o percentual de 25% dos alunos de cada turma, durante os meses de fevereiro e março, obedecendo as portarias.

1.7.2 Ensino Fundamental I e II

No decorrer do período de suspensão das aulas presenciais, os profissionais da educação organizaram estratégias e abordagens de ensino que pudessem, no formato remoto, oportunizar o contato dos estudantes com os objetos de conhecimento necessários em cada componente curricular, para cada ano, a partir de propostas interdisciplinares, reflexivas e inovadoras.

Para isso, utilizou-se de recursos tecnológicos e instrumentos próprios elaborados pelos profissionais da rede municipal, ou ainda, impressas nas escolas e entregues às famílias.

A partir dos objetivos de aprendizagem, previstos para a etapa do Ensino Fundamental da Educação Básica, correspondentes aos anos iniciais e finais, a

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, em parceria com a rede Estadual de Ensino, participou da readequação curricular em consonância ao Currículo do Espírito Santo, que distingue as habilidades entre as Estruturantes (HE) e as de Desdobramento (HD) para cada ano, e são organizadas em documento específico, denominado Mapa Focal.

Com a retomada das aulas presenciais, o planejamento do professor, para as duas primeiras semanas de trabalho presencial com os estudantes, deverá ser organizado tendo como prioridade a acolhida, para que os estudantes possam se readaptar ao ambiente escolar e a todas as modificações realizadas, necessárias para a preservação da saúde e da vida. As propostas pedagógicas devem oportunizar o diálogo entre os estudantes, com abordagens a partir de questões cotidianas, que envolvam os temas integradores do Currículo do Espírito Santo, fortalecendo as temáticas que já foram apresentadas e trabalhadas, de forma remota.

É importante que os estudantes falem sobre realidades vivenciadas no período de afastamento da escola, seus anseios e expectativas com o retorno, possibilitando, assim, a compreensão e envolvimento neste novo começo.

Ao planejar o trabalho para esse período em todos os anos do Ensino Fundamental, é necessário que sejam considerados momentos durante a aula para que os estudantes falem sobre o que aprenderam com as aulas remotas e com o tempo de distanciamento social, podendo o professor, nesse período, utilizar as intenções educativas, oferecidas durante a suspensão das aulas, ou mesmo as sequências de atividades não presenciais já trabalhadas.

Após o período de readaptação, os professores das turmas de 1º ao 9º ano, de todos os componentes curriculares, de posse do Mapa Focal já identificado com as Habilidades Estruturantes (HE) e as Habilidades de Desdobramento (HD) que foram abordadas durante o período das aulas remotas, e de outros documentos legais, elaborarão os planos de aula, atendendo às necessidades específicas de cada turma e de cada estudante. Além disso, os professores das turmas do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental devem contemplar em seus planejamentos o uso dos materiais estruturados do Paes- Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo,

podendo ser utilizados nas aulas presenciais e, também, nas atividades não presenciais, ou impressos para os estudantes que não têm acesso à internet.

Alfabetização

No que tange à alfabetização para o ano letivo de 2021, informa-se que foram traçadas metas, considerando a utilização de material estruturado pelo Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo- 1º, 2º e 3º anos. Destaca-se que tal material didático e pedagógico propõe uma rotina didática para as salas de alfabetização, com foco na apropriação do sistema de escrita alfabética, privilegiando as atividades de leitura, escrita e produção de textos, oferecendo, inclusive, revistas para os estudantes desse nível de ensino.

Nesse nível de ensino as aulas serão ministradas de maneira escalonada, oportunizando um atendimento mais individualizado, estando previsto para acontecer, no decorrer do ano, o teste de fluência para os alunos do 2º ano.

Em relação ao currículo da Alfabetização, ilustra-se com o que rege a Portaria Seme Nº 031/2020:

Art. 11 Considerando que a implementação e o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, durante o período de isolamento social, podem afetar de modo desigual a aprendizagem dos estudantes e, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem, em caráter excepcional, a Rede Municipal de Ensino de Linhares trabalhará um *continuum* curricular 2020-2021.

§1º Ao longo do ano letivo de 2020 e do ano letivo seguinte, a programação curricular poderá ser reordenada, aumentando a carga horária e/ou dias letivos do ano letivo de 2021, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior.

§2º O Planejamento Curricular do calendário de 2021 deverá incluir os objetivos de aprendizagem não cumpridos no ano anterior, a flexibilização dos materiais e recursos pedagógicos e outras estratégias que possam assegurar a aprendizagem.

1.7.3 Educação Especial

Para a retomada das aulas presenciais com os alunos público-alvo da Educação Especial é necessário que as unidades de ensino estejam atentas a algumas ações que serão indispensáveis nesse período. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Linhares adotou as mesmas medidas sanitárias e pedagógicas da

Sedu- Secretaria Estadual de Educação referentes à Educação Especial.

No período de pandemia, embora assistidos pelas APNPs, os alunos com deficiência, perderam o hábito da rotina escolar, assim é imprescindível que as escolas realizem uma avaliação diagnóstica com os estudantes e com seus responsáveis para averiguarem quais conhecimentos e habilidades foram internalizados e quais habilidades e competências deverão ser priorizadas com o retorno às atividades escolares presenciais.

Essa avaliação servirá de base, também, para identificar como foi o processo de isolamento dos estudantes (acesso às terapias, medicações, comportamento, possíveis perdas sofridas pela família e, nesse caso, o impacto que representaram para os estudantes).

Acredita-se que muitas famílias estejam receosas de encaminhar seus filhos para a escola em 2021, sobretudo pelas dificuldades que alguns estudantes com deficiência possuem em relação a questões de autonomia, de higiene pessoal e de comunicação. Diante disso, é primordial que na acolhida aos estudantes, que a escola transmita segurança aos seus responsáveis mostrando as estratégias elaboradas pelas escolas, ressaltando que a escola busca assegurar a esses discentes os direitos de acesso às aprendizagens e aos vínculos afetivos.

Nesse sentido, e considerando que não existe correlação automática entre deficiência e risco de contágio, a decisão sobre o retorno dos estudantes com deficiência segue as mesmas orientações direcionadas aos demais alunos.

Orientações para professores que atuam nas salas de recursos

- Ao iniciar os atendimentos individuais com os estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado - AEE, o professor da Sala de Recursos deverá realizar uma nova entrevista com os responsáveis pelo estudante para entender como foi o processo vivenciado por ele ao longo do isolamento;

- Para a realização dos atendimentos, o professor deverá utilizar materiais pedagógicos que possam ser higienizados com álcool 70;
- No caso de atender estudantes que não se adaptam ou para os quais não se recomenda o uso de máscaras, o professor deverá estar com máscara e protetor facial; e
- Ao término de cada atendimento, e antes de iniciar o subsequente, a sala e os materiais deverão ser higienizados pelos profissionais da limpeza.

2. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

2.1 ACOLHIMENTO

A Seme orienta para que cada unidade de ensino pertencente à sua rede educacional acolha todos os profissionais da educação sob sua responsabilidade, de maneira humana, empática, encorajadora, transmitindo segurança, mas, sobretudo, sendo responsável o suficiente para prestar quaisquer esclarecimentos sobre como agir diante do desconhecido ou do medo, e se dispor a apoiar em eventuais necessidades.

Com esse intuito, as escolas deverão promover momentos de escuta, de diálogos, de tempos em que as pessoas possam expor o que vai dentro de suas almas, relatar as dificuldades enfrentadas, pedir ajuda, se for o caso. Além disso, as escolas deverão desenvolver espaços para atividades e reflexões como forma de superar os impactos psicológicos no período de isolamento social, respeitando sempre a diversidade e as fragilidades individuais.

Ratifica-se como de suma importância a proposição de capacitação contínua para os servidores das escolas sobre os protocolos de saúde e as medidas de prevenção e de controle que deverão ser cumpridas no ambiente escola. Dentre as orientações é importante ressaltar que nenhum profissional deve comparecer à escola, se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estiverem em investigação por Covid-19, mas é importante que as escolas sejam comunicadas com antecedência para que medidas de substituições possam ser tomadas a tempo, evitando-se que

os alunos e o bom andamento da escola sejam prejudicados.

Um dos papéis das escolas é acolher seus alunos com carinho, alegria e respeito todos os dias. Com o retorno às aulas presenciais, após um longo período em casa, quando muito alunos tiveram de conviver com o medo, a impaciência e a saudade dos coleguinhas e dos professores; a escola deverá redobrar as demonstrações de carinho, alegria e respeito, para que logo a escola volte a ser encarada como lugar seguro, agradável e querido.

A equipe escolar deve planejar em conjunto as estratégias e momentos de acolhimento, norteando-se pelo zelo à saúde e à segurança dos alunos e de todos que compõem o ambiente escolar, pautando-se nas competências socioemocionais previstas na BNCC- Base Nacional Comum Curricular, tendo como foco o desenvolvimento integral entre corpo, mente e emoções.

Considerando que escolas devem ser lugares agradáveis e divertidos para se aprender, recomenda-se que as atividades lúdicas de aprendizado e relacionamento sejam mantidas, respeitando-se, contudo, os protocolos de segurança expostos na Portaria Conjunta Sedu/Sesa Nº 01-R de 08 de agosto de 2020, e respeitando o desejo de cada estudante. Pode ser que alguns sintam medo ou não estejam confortáveis para realizar certas atividades ou brincadeiras.

No decorrer desse processo, é muito importante que as escolas mantenham diálogos constantes com as famílias de seus estudantes. Informações frequentes e comunicação próxima entre escola e família são essenciais nesse momento. Além disso, os pais e/ou familiares também podem precisar de algum auxílio, seja com relação a eles próprios ou à segurança e apoio aos filhos. Importante lembrar aqui que em muitos casos, os sentimentos e aflições dos familiares são passados para os filhos, o que ressalta a importância de que as famílias também se sintam apoiadas pela escola.

Igualmente importante é considerar os relatos das famílias em relação aos estudantes para que as estratégias de acolhimento sejam (re) adequadas e exitosas.

Caso sejam constatadas marcas de agressão, mudanças de comportamento ou, ainda, denúncia da própria criança ou adolescente, cabe à escola comunicar, urgentemente, aos órgãos competentes para que tal fato seja averiguado e solucionado.

Ressalta-se que a comunicação da escola com a família deverá estar ainda mais clara e objetiva, não apenas visando à permanência do estudante na escola e o fortalecimento de vínculos saudáveis, mas também, a ter conhecimento sobre possíveis infectados no ambiente familiar, para que possa orientar quanto à continuidade da adoção das medidas de segurança nos lares ou orientar as famílias sobre quais providências devem ser tomadas.

Em síntese, faz-se necessária, por parte de todos da escola uma atenta fiscalização do comportamento coletivo no que diz respeito às orientações de convivência e prevenção, visando a reduzir os riscos inerentes às atividades, que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS

3.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Com o objetivo de orientar profissionais que atuam nas escolas públicas municipais sobre um retorno seguro às aulas presenciais, as secretarias municipais de Saúde e Educação realizaram uma Formação com orientações da Vigilância Sanitária para todos os segmentos das escolas. Além disso, elaboraram uma cartilha de protocolos com informações básicas para que essa retomada ocorra da melhor forma possível.

O material está sendo entregue aos pais e responsáveis e também é direcionado aos diretores de escolas, professores, coordenadores pedagógicos, serviços gerais, merendeiras, nutricionistas e demais servidores administrativos da Educação.

Considerando que o **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE** foi elaborado com base nos protocolos estabelecidos pelas Portarias Conjuntas

Sedu/Sesa citadas ao longo do relatório, e que cada ação planejada tem uma forma de implementação e um responsável por executá-la; recomenda-se constante consulta ao referido documento para que ele atinja os propósitos para os quais foi elaborado.